**ERRATA DE GABARITO PRELIMINAR**

 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – CABRAL E OLIVEIRA**

**CARGOS: MÉDICO, DENTISTA E ENFERMEIRO**

Em virtude da constatação, pela **BANCA DE PROVAS**, de um equívoco na formatação dos cadernos de provas para os cargos DE **MÉDICO, DENTISTA e ENFERMEIRO**, onde deveria estar inserido, conforme o Edital, **“05 QUESTÕES DE SAÚDE PÚBLICA”**, foram inseridas **05 QUESTÕES DE MATEMÁTICA – o que foi devidamente registrado nas Atas de Sala**.

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a empresa organizadora, decidem pela anulação das referidas questões e pela publicação da presente Errata 005/2019 concomitantemente ao gabarito Preliminar.

Dessa forma, considerando os Princípios norteadores da Administração Pública, Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, sobretudo, a fim de resguardar os direitos dos candidatos, **a pontuação referente à disciplina “SAÚDE PÚBLICA” será atribuída indistintamente a todos os candidatos concorrentes aos cargos de Médico, Dentista e Enfermeiro, independentemente de terem os interessados recorrido à respeito da situação.**

Considerando, ainda, que a questão 7 para os cargos de **MÉDICO, DENTISTA e ENFERMEIRO** foi impressa gabaritada, isto é, com a resposta, o ponto dessa questão será atribuído a todos os candidatos, independente de recursos e/ou sua marcação ou não no **CARTÃO DE RESPOSTAS.**

Eventuais menções no corpo do Edital, que divirjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

Andrelândia, 02 de dezembro de 2019.

**Cabral & Oliveira Consultoria Técnica e Jurídica**